

O QUE TODO CIDADÃO DEVERIA SABER SOBRE
AS OCUPAÇÕES URBANAS¹:
um breve estudo da região de Izidora²

Luiza Lemos Silga Gomes
Puc Minas
luizalemos.sg27@gmail.com

Tarcísio da Silva Cyrino
Puc Minas
tarcisiocyrino@gmail.com

Viviane Zerlotini da Silva
UFMG
zerlotini@oi.com.br

INTRODUÇÃO

A distância entre a "cidade formal" e a "cidade informal" é um tema central de várias discussões no campo da Arquitetura e Urbanismo e áreas afins. Uma questão polêmica que envolve fatores numerosos e, aparentemente, desconexos. Apesar de sua complexidade, o tema costuma ser abordado pela mídia, pela população em geral e também por técnicos especialistas, com uma simplicidade assombrosa, que pressupõe oposição, e ou mútua exclusão, entre esses espaços da cidade. Esse artigo aborda o hiato entre os dois modos de produção da cidade, a partir de reunião de atuais críticas às representações do senso comum, em geral e técnico, em relação à "cidade informal" e, especificamente, às ocupações urbanas. *Grosso modo*, essas representações fundamentam-se nos pressupostos da cidade dual e do direito à cidade mediante a propriedade da terra. As diretrizes predominantes na forma da sociedade conceber o espaço formal acabam por reproduzir, de modo irrefletido, os mecanismos empregados pelas classes hegemônicas para expropriação de terras.

¹ O título desse artigo é uma referência explícita ao texto de Flávio Villaça, "O que todo cidadão precisa saber sobre a habitação", publicado na década de 1980, quanto é demonstrado criticamente os obstáculos à implantação de políticas públicas brasileiras para a produção massiva da habitação, destinadas às classes de baixa renda.

² A área objeto desse artigo é comumente denominada de "Isidoro". Neste artigo adotou-se o termo "Izidora" em referência a possível existência na região de escrava alforriada, que teria dado o nome ao ribeirão. Embora os autores desse artigo não conseguiram evidências desses fatos, obtidos em conversa informal entre a professora Margarete Maria de Araujo Silva (Leta) com uma integrante do Quilombo Mangueiras em uma visita técnica, preferiu-se adotar "Izidora" para fazer menção a luta histórica dos pobres urbanos pela terra.

Três conjuntos de ideias foram identificadas no discurso do senso comum: (a) hegemonia da propriedade privada, (b) supremacia do "trabalho duro" e (c) prevalência do conhecimento técnico. Essas diretrizes foram categorizadas a partir da análise crítica de um conjunto de reportagens publicadas no período de maio de 2014 a novembro do mesmo ano pelo jornal Estado de Minas, e os subsequentes comentários de seus leitores, sobre o conflito de terras desencadeado na região de Izidora. Não há a pretensão de afirmar que esse veículo de comunicação represente a totalidade da opinião pública sobre o caso. As reportagens e os eventuais comentários dos leitores somente fornecem alguns exemplos de conceitos, previamente concebidos, que contribuem para obscurecer os mecanismos usados pelas elites para validar suas práticas de privatização do bem comum.

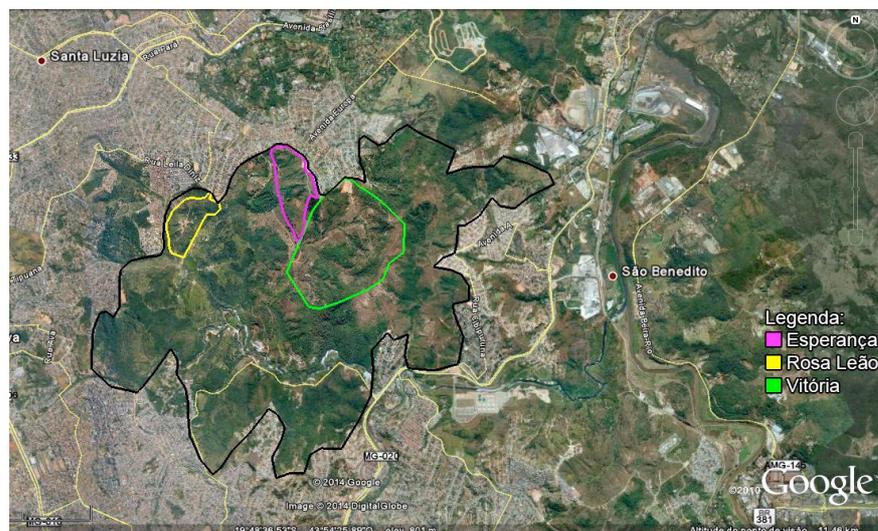
A região de estudo é a chamada região da Izidora, vizinha de bairros de baixa renda, como Zilah-Spósito, Ribeiro de Abreu e Tupi, localiza-se no vetor norte de Belo Horizonte, próxima ao limite com a cidade de Santa Luzia. Esse vetor vem recebendo grandes investimentos públicos com a implantação da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves na MG 010, da Linha Verde; e a transformação do aeroporto de Confins em um terminal industrial. Esses investimentos aumentaram a importância política e econômica da região.

Figura 1 - Localização da Região da Izidora em relação a Belo Horizonte, MG.



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2014.

Figura 2 - Região da Izidora e Ocupações que a integram



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2014.

Com base nas atividades extensionistas do Escritório de Integração (EI) (PUC-MINAS), que desde o primeiro semestre de 2014 presta assessoria técnica às ocupações urbanas da região de Izidora, debate-se o papel dessas ocupações no contexto da metrópole a partir de suas diferenças, semelhanças e possibilidades futuras quando comparada à “cidade formal”. Segundo definição do EI, considera-se ocupação urbana todo processo de urbanização que se dá a partir da iniciativa e do esforço de grupos sociais para que se efetive seu direito à cidade; no qual aqui se incluem o direito à terra urbana, ou à localização, acepção

mais acertada se se pensa que a propriedade privada da terra é instituto que, por definição, representa uma expropriação do que é a todos comum, e o direito à moradia.

Nesse sentido, favelas ou bairros, integralmente ou em parte, podem ter sido ou podem ainda ser ocupações urbanas. Idem para moradias sob viadutos ou para edificações reutilizadas etc. Ocupações urbanas, ainda, podem ou não resultar de ações previamente organizadas, envolvendo movimentos sociais, e podem ou não contar com apoio desses movimentos e com assessoria técnica especializada.

Partindo dessa definição discutiremos a interação entre essa porção da cidade com o que chamaremos de “cidade formal”, a qual consiste em territórios reconhecidos formalmente pelo poder público mediante o instituto jurídico da propriedade privada da terra ou da moradia, ou seja, mediante um documento legalmente registrado - a escritura.

Caso prevaleça uma concepção fundamentada na dualidade “cidade formal” e “cidade informal”, centro e periferia, rico e pobre, corre-se o risco de simplificar as desigualdades sócio-espaciais, pressupondo espaços centro e periferia socialmente homogêneos (LAGO, 2007), o que não é verdade, principalmente levando em consideração a realidade das ocupações da região de Izidora, apreendida a partir das atividades extensionistas do Escritório de Integração junto às comunidades e relatadas adiante. Como a pobreza urbana é concebida de forma homogênea e simplificadora, o modelo dual mantém os trabalhadores no estigma da pobreza e, ao mesmo tempo, contribui para a manutenção da classe hegemônica no poder. O discurso da distância física e social entre as classes sociais, funciona como um mecanismo para as classes hegemônicas reproduzirem seu poder econômico e simbólico (LAGO; MAMMARELLA, 2010).

Outro efeito redutor do modelo dual é abordar consistentemente a questão da desigualdade social na produção do espaço no Brasil, pelo viés da habitação, ou, em termos marxistas, pela reprodução da força de trabalho. Até os anos 80, prevalecia na literatura o debate a respeito do direito à habitação e seus desdobramentos em políticas habitacionais e alternativas populares, como a autoconstrução (FARAH, 1996). Embora o avanço seja significativo, as questões da desigualdade social no âmbito da habitação reduzem o espaço em mercadoria a ser consumida pela força de trabalho, noção que não é hegemônica nas ocupações, pois essas privilegiam o valor de uso da habitação, em detrimento do seu valor de troca, em um primeiro momento.

O problema em se opor esses dois como modelos, como se fossem incapazes de coexistir é omitir que de fato coexistem e são partes integrantes da cidade há muitas décadas. Essa observação simples nos leva a perceber que as favelas, ocupações e seus moradores

fazem parte da estrutura da cidade, e que a “cidade formal” não seria capaz de funcionar sem a presença dos moradores da “cidade informal”. A coexistência dessas partes são consequências diretas das práticas e políticas que predominam na “cidade formal” e de nossa sociedade. Por exemplo, a especulação imobiliária necessita de aumento contínuo no preço dos imóveis, o que conduz a segregação sócio-espacial, uma vez que os antigos moradores não conseguem acompanhar o aumento dos preços e se veem forçados a deslocarem suas moradias para áreas mais longínquas ou inicialmente esquecidas pelo mercado imobiliário.

As questões formuladas nesse artigo envolveram 27 notícias sobre as Ocupações na área de Izidora do jornal Estado de Minas, no período de 20/05/2014 à 29/08/2014, em versão impressa e online; e seus comentários, feitos na versão online do jornal por pessoas cadastradas no site. Essas reportagens, e principalmente os comentários, exemplificam como as ocupações e seus processos de produção do espaço são representadas e entendidas pelo senso comum.

Dessas 27 reportagens, 18 desqualificam as ocupações. Os principais argumentos, tanto nas reportagens como nos comentários, fundamentam-se em ideias que privilegiam a propriedade privada em detrimento do bem público; o “trabalho duro” de produção em prejuízo do trabalho de reprodução; e o conhecimento técnico em desvantagem ao saber fazer dos moradores das ocupações.

De modo sintético, as reportagens e os comentários responsabilizam as ocupações de impedirem a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida na região (quadro 1), o que demonstra o papel da propriedade privada da terra como instrumento legitimador de processos formais de produção do espaço. O senso comum considera tais processos como ocupação “organizada”, desacreditando aqueles informais e de autoprodução do espaço, ao qualificá-los como processos “desorganizados” (quadro 3).

QUADRO 1 - Extrato da notícia:

Despejo de moradores da Granja Werneck vai acontecer nesta quarta-feira³

No caso da Ocupação Vitória, a permanência de famílias tem impedido a implantação de empreendimentos do programa federal Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, capaz de abrigar 13,2 mil famílias de baixa renda em Belo Horizonte. O projeto pretende diminuir o déficit de 62,5 mil moradias dessa faixa na capital mineira. Na ação de despejo estarão envolvidos militares da 1ª Região da PM, 3ª Região da PM e CPE.

Fonte: Estado de Minas, 2014.

QUADRO 2 - Extrato da notícia:

Construção de casas para mais de 13 mil famílias está travada por ocupação irregular⁴

No planejamento de despejo, a PM contabiliza 2,5 mil famílias, conforme cadastro da prefeitura. Todavia, os representantes das ocupações falam em 8 mil famílias distribuídas nas três comunidades. De acordo com o major Didier, as pessoas serão encaminhadas para abrigos ou para a casa de parentes em transportes oferecidos pela PBH. Aqueles que precisarem sair da cidade ou do estado terão as passagens custeadas.

Fonte: Estado de Minas, 2014.

Outro argumento bastante presente nessas reportagens, e que decorre do primeiro, refere-se à percepção generalizada de que todo ocupante é um infrator perante à lei, o que criminaliza os movimentos sociais ao considerar que a maneira legítima de obter terreno ou moradia é mediante o processo de compra e venda, pressupondo a ideia da dignidade individual alcançada pelo trabalho duro. Sucintamente, as ações diretas desempenhadas pelos ocupantes com o objetivo de assegurar a sobrevivência do coletivo de moradores, desde as atividades diárias de reprodução (cozinhar, cuidar etc.) até os mutirões de autoconstrução, passando pelas inúmeras manifestações e reuniões de negociação com o poder público e/ou iniciativa privada, são ignoradas pelo senso comum. O não reconhecimento e, portanto, a desvalorização das atividades de reprodução evidenciam-se mediante a (des)qualificação dos moradores, comumente considerados como "vagabundos" (quadro 3).

³ Do Vale, J. H. 2014. *Despejo de moradores da Granja Werneck vai acontecer nesta quarta-feira* [Em linha]. Belo Horizonte: Jornal Estado de Minas. Disponível em:

http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/08/12/interna_gerais,557830/despejo-de-moradores-da-granja-werneck-vai-acontecer-nesta-quarta-feira.shtml. [Consult. Novembro 2014].

⁴ Cruz, L. 2014. *Construção de casas para mais de 13 mil famílias está travada por ocupação irregular* [Em linha]. Belo Horizonte: Jornal Estado de Minas. Disponível em:

http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/05/20/interna_gerais,530511/construcao-de-casas-para-mais-de-13-mil-familias-esta-travada-por-ocupacao-irregular.shtml. [Consult. Novembro 2014].

QUADRO 3 - Comentários desqualificantes⁵

Comentário 1

Esses invasores destruíram uma enorme área verde, com uma fauna fantástica composta de micos, pássaros como sabiá, tucanos, bicos de lacre, gaviões carcará etc . e criaram no local uma grande favela apoiados por burguezinhos da zona sul. além de retirá-los, deveria haver cadeia para os líderes.

Comentário 2

Qual a diferença de uma ladrão que te mete um revólver na cabeça e pede a sua carteira de outros que roubam terras? Roubo é simplesmente tomar qualquer coisa que não seja seu. Resumindo essas pessoas para mim também são ladrões e ladras!

Comentário 3

Estão querendo passar na frente de outras famílias carentes, que já estão na fila e esperam a sua vez de serem contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida. Esses invasores querem furar a fila na marra! O Governador tem que acabar com essa mamata e deixar a PM fazer a reintegração de posse.

Comentário 4

Ao invés de ficarem aí protestando, porque não gastam esse tempo estudando para terem um emprego descente e terem condições de comprar suas casas? Tenham dignidade e parem de pedir esmolas ao governo meus filhos? Estamos na 7ª economia do mundo e em pleno 2014, não podemos mais permitir favelas!

Fonte: Estado de Minas, 2014.

Outra representação recorrente nas reportagens e comentários é que as ocupações desorganizadas destroem os recursos naturais da região de Izidora. Esse possível impacto negativo é corroborado por argumentos de autoridade, em que as ações populares são consideradas inadequadas e impróprias, em contraposição às ações planejadas por técnicos especialistas, que provocariam menos impactos ambientais (quadro 4). De modo geral, o conhecimento técnico é empregado para desqualificar as iniciativas populares, mesmo a realidade evidenciando que a cidade formal provoca tanto impacto ambiental, quanto a cidade informal. A supremacia do conhecimento técnico-científico, cujo argumento de autoridade desqualifica as práticas e posturas das ocupações na produção do espaço, revela-se em outras instâncias, além da questão ambiental. Ele está também presente nos discursos desenvolvimentista e higienista, que, validados por argumentos técnicos, promovem a remoção dos pobres urbanos em áreas valorizadas pelo mercado imobiliário.

⁵ Comentários citados de forma integral, apenas os nomes dos leitores foram suprimidos para preservar a identidade de cada um.

QUADRO 4 - Extrato da notícia:

Cerca de 800 famílias invadem terreno na Granja Werneck sob clima tenso⁶

A Granja Werneck tem 400 hectares e a metade já está ocupada por barracas de lonas, segundo Fernando⁷. "Os invasores já estão construindo casas de alvenaria e desmatando uma área verde que minha família preservou por 90 anos. Essa ocupação compromete o projeto que vai ocupar 356 hectares de toda a granja", disse o engenheiro. "Estão acabando com a parte ambiental, que é a cereja do bolo do empreendimento", lamentou.

Fonte: Estado de Minas, 2014.

As outras 9 reportagens descreveram o conflito de terras na região de Izidora de modo imparcial, limitando-se a fornecer dados técnicos e a apresentar depoimentos de moradores. Nenhuma notícia foi propícia às ocupações, porém alguns comentários de leitores se mostravam a favor do movimento, e ressaltavam a lógica da acumulação de capital por detrás do Programa Minha Casa Minha Vida, mediante a parceria entre o Poder Público e a Iniciativa Privada (quadro 5).

QUADRO 5 - Comentários favoráveis às Ocupações⁸

Comentário 6:

Só quem sofreu o aluguel sabe o que é isso diante um deficit d moradia que é de quase 150 mil em BH. Os idiotas q tão de zueira se incomodam e meia dúzia de aproveitadors mas legitimam a construção de 70 mil imóveis de luxo q vai enriquecer o prefeito, os vermes vereadores e meia dúzia de empresários

Comentário 7:

Todos comentam cheios de razão e de ódio por aqueles que estão prestes a não ter lugar para morar. É óbvio que vai haver casos extremos. Desconsideremos. Contudo, ninguém comenta da possível isenção fiscal que a prefeitura dará a uma construtora para que construa naquele terreno.

Fonte: Estado de Minas, 2014

⁶ Ferreira, P. 2014. *Cerca de 800 famílias invadem terreno na Granja Werneck sob clima tenso* [Em linha]. Belo Horizonte: Jornal Estado de Minas. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/08/29/interna_gerais,441319/cerca-de-800-familias-invadem-terreno-na-granja-werneck-sob-clima-tenso.shtml. [Consult. Novembro 2014].

⁷ Fernando Werneck é engenheiro civil, acionista e o presidente da empresa Granja Werneck S.A.. O empreendimento a que ele se refere é o que estava vigente na época, nele 65 mil habitações seriam construídas na Operação Urbana do Isidoro, dessas, 17,5 mil seriam na região do Isidoro e 10% delas seriam destinadas a um programa de habitação municipal.

⁸ Comentários citados de forma integral, apenas os nomes dos leitores foram suprimidos para preservar a identidade de cada um.

A seguir, cada uma dessas três categorias de representações serão analisadas à luz da teoria, notadamente, pelo viés da atuação política das ocupações urbanas.

HEGEMONIA DA PROPRIEDADE PRIVADA (a)

A hegemonia da propriedade privada, em detrimento do bem comum, revela-se de diversas maneiras nas representações que o senso comum elabora a respeito da produção do espaço: na ideia de que os pobres urbanos invadem a propriedade privada; na ideologia da casa própria, que impõe a produção heterônoma da moradia; na aquisição de cidadania pelo consumo, isto é, a partir do poder de aquisição da mercadoria “moradia” ou da mercadoria “centralidades urbanas”; e até mesmo no formato retangular do terreno, determinado pelo traçado ortogonal da malha urbana, ao privilegiar o deslocamento da população mediante o uso de transporte individual.

QUADRO 6 - Extrato da notícia:

Moradores de ocupações da Granja Werneck se acorrentam na Praça da Liberdade⁹

Entenda o caso

A reintegração de posse é determinada pela Justiça, por meio de liminar. As comunidades estão instaladas em parte de uma área de mais de 3 milhões de metros quadrados. No caso da Ocupação Vitória, a permanência de famílias tem impedido a implantação de empreendimentos do programa federal Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, capaz de abrigar 13,2 mil famílias de baixa renda em Belo Horizonte. O projeto pretende diminuir o déficit de 62,5 mil moradias dessa faixa na capital mineira. Na ação de despejo, estarão envolvidos militares da 1ª Região da PM, 3ª Região da PM e CPE.

Fonte: Estado de Minas, 2014

Embora o argumento da "função social da propriedade" ter sido exaustivamente discutido desde a promulgação da constituição de 1988 (Artigo 182), permanece na sociedade o entendimento de que o direito à propriedade é algo sagrado e, portanto, incontestável. Na maioria das notícias selecionadas, há uma nota que se repete e cujo conteúdo pretende "esclarecer" o caso (quadro 6). Evidentemente, a nota tem como princípio a invasão da

⁹ Silva, C.; De Holanda, T. 2014. *Moradores de ocupações da Granja Werneck se acorrentam na Praça da Liberdade* [Em linha]. Belo Horizonte: Jornal Estado de Minas. Disponível em:

http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/08/11/interna_gerais,557292/moradores-de-ocupacoes-da-granja-werneck-se-acorrentam-na-praca-da-liberdade.shtml. [Consult. Novembro 2014].

propriedade pelos pobres urbanos. Mas, basta ampliar os fatos históricos para compreender o processo de espoliação das terras urbanas, a que os primeiros habitantes do Brasil foram submetidos desde a chegada dos portugueses. O conflito de terras da região de Izidora remonta aos movimentos tradicionais na história brasileira, de reivindicações de conteúdo classista de luta pela terra. Delgado (2005) resgata particularmente os movimentos sociais engendrados durante as quatro décadas da República Velha (1889-1930), os quais reivindicaram o direito à terra sob propriedade dos senhores absenteístas. Segundo o autor, Canudos (1895-1998), Contestado (1912-1916), Juazeiro (1889-1934), Caldeirão (1936-1938) representam acontecimentos diversos de iniciativa popular, que surgem no território dos sertões e no espaço social do setor de subsistência (Delgado, 2005, 38).

Um entendimento comum entre aqueles que se dispõem a comentar as reportagens é a legitimação do direito à moradia mediante o ato da compra. Expressões como "vagabundos" e "invasores" (EM, 2014) revelam o raciocínio invertido de que a aquisição financeira de um imóvel confere "status" aos seus proprietários e os insere na sociedade por meio do acesso a financiamento e crediário (Villaça, 1986). Essas crenças atribuem diferentes categorias de prestígios para aqueles que adquiriram a mercadoria moradia no mercado, em detrimento daqueles que a autoconstruíram. A expressão ideal das relações materiais dominantes (Chauí, 1980), ou a ideologia da casa própria, torna verdadeira a ideia de que a única solução para a questão da habitação é o indivíduo se inserir em uma estrutura heterônoma de produção do espaço, que sempre está submetida ao controle de técnicos especialistas, à serviço da concentração de capital de setores econômicos da construção civil e do mercado financeiro.

A legitimação do direito à moradia pelo ato da compra no mercado subverte a noção de cidadania. Nos países considerados de economia avançada, a mobilização social, ou a denominada sociedade civil, organiza-se com base na conquista de direitos formalmente institucionalizados ou na cidadania plena. As reivindicações das minorias sociais (como mulheres e negros) são consideradas uma questão de inclusão social. Além disso, o Estado é reportado como encarregado de resolver todos os problemas e de materializar os direitos sociais (Razeto, 2005 [1993]), como acesso à moradia, saúde, trabalho, educação e segurança. No Brasil, o movimento social organizado pelas classes populares fundamenta-se nas práticas diárias em busca de garantia das condições de sua existência. A mobilização popular até reivindica um direito social a ser concedido pelo Estado, como o acesso à moradia; mas principalmente se organiza para solucionar, mesmo que precariamente, as urgentes questões de sobrevivência por intermédio da autoconstrução. Nesse sentido, o direito é conquistado

para além de questões jurídicas, em que a ação direta popular estabelece outras normas não formalizadas de antemão pelo Estado. Portanto, o movimento popular das ocupações não se restringe às reivindicações de direito civil, institucionalmente formalizado, uma vez que elaboram e executam ações diretas que questionam a ordem dominante em suas bases (Souza M.L., 2010 [2001]). Porém, do ponto de vista do senso comum, os denominados movimentos populares “ativismo favela” e “movimento dos sem teto” são alvos de comentários desqualificantes. A garantia de direito à proteção em relação aos direitos básicos de cidadania e em relação a sua integridade física (Kowarick, 2009), no caso das ocupações (quadro 3), a ideia de invasão da propriedade alheia retira de seus moradores qualquer traço de qualidade política, nos termos elaborados por Demo (1996 [1986]), ou seja, não se reconhece nenhum indício de habilidade individual ou coletiva dos moradores das ocupações em constituir-se sujeito capaz de história própria.

O senso comum, ao atrelar a noção de cidadania ao consumo, ratifica as convencionais diretrizes do planejamento urbano que estruturam a paisagem em função da privatização do espaço público. Um exemplo claro é o sistema viário das ocupações urbanas: o da favela acompanha a declividade do terreno, distribui seu sistema de vias pelos trajetos de mais fácil deslocamento, de acordo com as curvas de nível, e utiliza amplamente escadarias nas áreas de grande declive. Assim, as movimentações de terra se mostram de caráter mais pontual e menos agressivas ao meio ambiente. De modo contrário, o da “cidade formal” almeja a ortogonalidade e, conseqüentemente, encontra o terreno acidentado como obstáculo, revelando a desconexão do planejamento com as realidades e peculiaridades locais. Todos os lotes da “cidade formal” em contato direto a esse sistema viário têm, assim, o carro como meio de acesso priorizado no planejamento. Esse sistema tende a ignorar as características do terreno, seja com grandes movimentações de terra para tornar os lotes acessíveis aos veículos; ou com a generalizada política pública de canalização de rios e córregos, que por sua vez traz inúmeros problemas à cidade.

Além disso, a priorização do transporte particular contribui para a poder simbólico do automóvel, fazendo com que ele tenha um papel de liberdade e prosperidade, em contraposição às dificuldades que as parcelas pobres da população são especialmente submetidas com o sistema de transporte público, que não privilegia as regiões periféricas e, com seus altos preços, segrega uma parcela da população das possibilidades de lazer e qualidade de vida, disponíveis nas regiões centrais da cidade. Um exemplo de argumento desqualificante comum perante as ocupações (observado em campo e nos comentários das reportagens) é o de que se os moradores são capazes de adquirir um carro, poderiam e

deveriam adquirir uma casa no mercado. Porém não parece sensato assumir que a aquisição de um bem de consumo de uso cotidiano, de valor consideravelmente inferior ao de um terreno ou uma casa, seja uma característica palpável para se dizer que essas pessoas não se encontram em situação de necessidade.

SUPREMACIA DO TRABALHO DURO (b)

Em *A ralé brasileira: quem é e como vive* (Souza, 2009), o autor revela as fontes morais empregadas pelas classes dominantes para manter o indivíduo marginalizado no esquecimento e no estigma social: o trabalho digno e a expressão individual. Essas fontes morais são determinantes para o não reconhecimento social das parcelas mais pobres da população. A dignidade do trabalho útil e a originalidade pessoal estão na base de qualquer julgamento que um indivíduo faz de si próprio e do outro, mesmo sem ter consciência disso (Souza, 2009). Dessa forma, a sociedade como um todo relega ao esquecimento aqueles que empregam prioritariamente o corpo para o trabalho produtivo e não possuem as condições objetivas (materiais, econômicas, jurídicas e outras que possibilitam determinada ação) e subjetivas (no plano das ideias e da ideologia que favorecem determinada consciência) para trabalharem dignamente e vivenciarem expressivamente a vida.

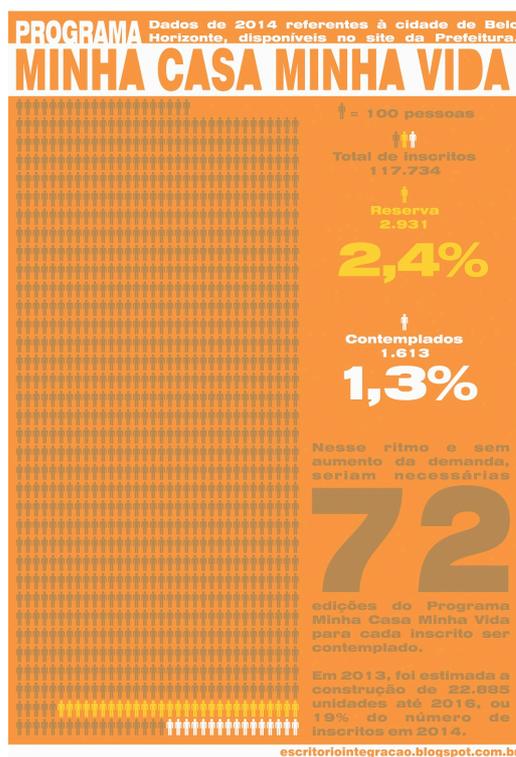
A invisibilidade social “é também a razão da dificuldade de seus membros constituírem qualquer fonte efetiva de autoconfiança e de estima social, que é, por sua vez, o fundamento de qualquer ação política autônoma” (Souza, 2009, 122). Sua autoestima é tão fragilizada, que a ralé brasileira tende a acreditar que o descaso social e político no qual vive provém de sua própria incapacidade. Tal representação pauta-se na meritocracia, isto é, na ideologia que faz do mérito e do talento individual as únicas razões plausíveis para justificar as desigualdades sociais na apropriação dos diversos tipos de capital. Ao atribuir ao indivíduo a responsabilidade pelos seus sucessos pessoais, ou inversamente, pelos seus fracassos, a ideologia do mérito nega o caráter de classe da desigualdade social, encobrendo as precondições sociais que permitem determinada classe social acessar o “conhecimento útil e, portanto, a dignidade do trabalho útil e produtivo” (Souza, 2009, 121).

A postura de conferir fracasso pessoal aos "vagabundos" e "preguiçosos" manifesta-se também nos comentários das reportagens em relação à fila de espera do Programa Minha Casa, Minha Vida (quadro 3). Tais comentários sugerem que os moradores das ocupações e os movimentos sociais "furam fila", em referência às famílias cadastradas no programa. Do ponto de vista da qualidade política (Demo, 1996 [1986]), esse argumento é

facilmente questionável uma vez que os moradores das ocupações tentam, a partir do próprio esforço e trabalho, solucionar o problema que possuem. O que contradiz a ideia do pobre vagabundo, porque o que eles estão fazendo é exatamente o contrário de esperar inativamente por uma solução governamental para o problema.

Além disso, o EI-PUC MINAS realizou em 2014 uma pesquisa com base nos dados publicados pela prefeitura de Belo Horizonte sobre o programa MCMV no mesmo ano (figura 3). Considerando o atual ritmo de produção habitacional do programa e a quantidade de pessoas inscritas, um indivíduo que se inscrever no programa no ano de 2014 será contemplado com uma moradia após 72 edições. Mesmo que as projeções do governo para o período de 2015 e 2016 sejam cumpridas e replicadas pelos anos seguintes, tal indivíduo só seria contemplado depois de 10 anos de espera.

Figura 3 - Relação entre inscritos e contemplados no programa Minha Casa Minha Vida em 2014



Fonte: Escritório de Integração - PUC Minas, 2014.

Outro mecanismo de naturalização da desigualdade social é a romantização da pobreza, que nos caso das ocupações, é revelada mediante a atribuição de relações solidárias entre os pobres urbanos. Essa representação predomina no discurso do senso comum técnico, que, nas mesas de negociações, oferece aos moradores das ocupações a opção de realocação temporária para áreas vazias, próximas à região (quadro 7). Considerando-se o universo de

opções predefinidas (o despejo e a transferência transitória), nos termos de Bourdieu, a aceitação dessa proposta requer dos moradores a mesma mobilização, demonstrada nos mutirões de autoconstrução das ocupações. Porém, o apelo emocional advindo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais por uma nova mobilização coletiva, em terreno doado pela Prefeitura em contrapartida ao despejo, revela-se como estratégia perversa de barateamento do valor da força de trabalho, retirando do coletivo qualquer traço de organização política.

QUADRO 7 - Extrato da notícia:

Moradores da Granja Werneck apostam em negociação para evitar despejo¹⁰

“Disseram, sem apresentar nenhum documento, que iriam realocar as famílias. Mas não deram detalhes sobre a localização do novo terreno para onde seriam transferidas”, afirmou. De acordo com Isabella, por meio do Ministério Público, os donos do terreno sugeriram, verbalmente, que a comunidade deixe a área invadida, desde julho do ano passado. Feito isso, eles oferecem, em comodato, um terreno para abrigar as famílias.

Fonte: Estado de Minas, 2014

PREVALÊNCIA DO CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO (c)

Como já mencionado anteriormente, as práticas da “cidade formal” e da “cidade informal” (ocupações urbanas), ambas, trazem danos e modificações ao meio ambiente, muitas vezes da mesma maneira; como no caso da abertura de vias, cuja função exclusiva é o trânsito de automóveis. A diferença crucial é que, na “cidade formal”, tal ação é envolta em uma defesa técnica e nas ocupações, vista meramente como degradação ambiental. O fator que existe na “cidade formal” e inexistente (ou existe de forma precária) nas ocupações é o “planejamento urbano”. Não no sentido desse instrumento de planejar fluxos, acessos e usos, pois os moradores de ocupações também consideram esses aspectos; mas como instrumento de dominação e validação de uma solução hegemônica para um problema qualquer. O conhecimento técnico é, nas questões urbanas, um instrumento de poder que cumpre um papel importante na estrutura de dominação da malha estrutural (Castelo Branco, 2009). Problemas de fluxo, saneamento e violência permeiam toda os espaços da cidade incluindo os locais

¹⁰ Hemerson, L. 2014. *Moradores da Granja Werneck apostam em negociação para evitar despejo* [Em linha]. Belo Horizonte: Jornal Estado de Minas. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/08/21/interna_gerais,561163/moradores-da-granja-werneck-apostam-em-negociacao-para-evitar-despejo.shtml. [Consult. Novembro 2014].

“planejados” (Vanstiphout, 2013). Mesmo assim esse “planejamento” é visto como item essencial para a desqualificação das iniciativas de autoconstrução do espaço.

Essa representação não é diferente nas ocupações da região de Izidora. Um exemplo concreto é o vídeo promocional da Operação Consorciada promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte que, através de imagens locais de processos de degradação ambiental, defende a importância de implantação de medidas racionalmente planejadas para a expansão urbana na denominada “última área verde de Belo Horizonte”. O vídeo atribui às ocupações irregulares a responsabilidade pelos impactos ambientais negativos, como a presença de processos erosivos, deposição de lixo e entulhos, poluição de córregos etc. É evidente o uso de argumentos técnicos para manipular a opinião pública. No entanto, outros argumentos técnicos questionam a validade dessas afirmações. Tais argumentos foram desenvolvidos pelo engenheiro geólogo Edézio Teixeira de Carvalho (2000), a pedido da própria Prefeitura de Belo Horizonte por ocasião da elaboração de estudos geológicos para o Plano Global para a Área do Isidoro. Segundo Carvalho (2000), a presença de voçorocas na região é resultado de processos de degradação ambiental de atividades mineradoras do período colonial. A contextualização histórica das atividades antrópicas revela o "metabolismo urbano", próprio da capacidade de renovação das cidades diante de inúmeras interações espaciais e temporais entre as áreas urbanizadas (Carvalho, 2000). Assim, a deposição de resíduos sólidos urbanos e a poluição dos córregos na região são resultados de interações complexas da área com as demais regiões urbanizadas e, ao contrário do que o vídeo promocional quer sugerir, não corresponde exclusivamente às ações locais dos moradores das ocupações.

A previsão na Operação Urbana Consorciada de implantação de Parques e Reservas Ecológicas de acesso público em aproximadamente 30% da área pode incorrer em dois equívocos muito comuns. “[...] o primeiro de supor sempre possível manter nas cidades áreas preservadas tais como foram nas condições naturais, o segundo, de centrar atenção na preservação do conjunto natural em seus aspectos constitutivos em detrimento de valorizar o processo natural” (Carvalho, 2000, 7). As condições ideais para preservar “a última área verde de Belo Horizonte” são difíceis de serem realizadas diante da supracitada capacidade de adaptação da cidade. O “metabolismo das cidades” indica que o técnico especialista é incapaz de produzir planos que não necessite de alterações a curto e a longo prazo e, ao mesmo tempo, sugere aberturas para a ação direta dos moradores na produção do espaço das cidades pois, nesse último caso, a necessidade de adaptação das cidades frente à evolução natural do espaço não ocorre sem a atuação dos inúmeros agentes urbanizadores. Uma forma de opressão é o

conhecimento técnico-científico ignorar e não reconhecer os processos informais de produção do espaço e o saber-fazer que os acompanham.

Outro mecanismo de dominação é o argumento técnico ser apresentado em uma linguagem inacessível às pessoas, com o intuito de as decisões serem tomadas sem grandes interferências desses indivíduos. Como observado nas ocupações que o EI assessora, o Poder Público se dispõe ao diálogo quando esse é travado com professores e técnicos que apóiam o movimento social, e apresenta menor interesse com a população envolvida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os fundamentos dos principais argumentos empregados pelo senso comum, (a) hegemonia da propriedade privada, (b) supremacia do "trabalho duro" e (c) prevalência do conhecimento técnico, não se mostraram suficientes para desqualificar os processos irregulares de produção da cidade. Esses paradigmas predominam na concepção da "cidade formal" e, quando são replicados para fazer críticas às iniciativas da "cidade informal" funcionam como mecanismos de perpetuação da desigualdade social ou, de outro modo, como instrumentos para assegurar vantagens sociais às classes dominantes. Desse modo, foi possível perceber que os problemas apontados pelas reportagens não são exclusivos das ocupações, mas sim de toda a cidade. E portanto a replicação do modelo utilizado na "cidade formal" terá como consequência, nas ocupações, esses mesmos problemas. A permanência da replicação da "cidade formal" tem como principal consequência a imposição de uma forma de construção espacial condizente com os princípios do urbanismo modernista, enquanto essa é uma corrente de pensamento ultrapassada e continua se perpetuando no campo do planejamento urbano contemporâneo.

As práticas autoconstrutivas das ocupações e a sua capacidade de organização política caracterizam uma ruptura com o modelo dominante, o que abre outras possibilidades de atuação para técnicos especialistas, de modo que esses possam prestar assessoria compatível com a realidade da produção do espaço das ocupações. De modo distinto das representações observadas nas reportagens, as práticas das ocupações não centram-se na garantia da propriedade privada e sim em assegurar as condições de sobrevivência do núcleo familiar. Nesse sentido, elas priorizam o valor de uso da habitação em detrimento do valor de troca. Outro fundamento é o reconhecimento da importância do trabalho de reprodução, que consiste em garantir a segurança física e social dos membros da família e das ocupações, de modo a fortalecer a resistência às ameaças de despejo. Por fim, os moradores valorizam o

saber fazer presente nos processos de autoconstrução engendrados por eles, mesmo que sem acesso às informações técnicas. Essa valorização não significa a desqualificação e a não incorporação do conhecimento técnico-científico às suas práticas de autoprodução do espaço, pois as ocupações entendem a importância de firmar parcerias com os técnicos especialistas para fortalecer o movimento. As características descritas acima são fundamentais para o fortalecimento dos movimentos de luta pela terra e pelas vantagens sociais que sua posse assegura. O senso comum e o arquiteto ou urbanista não podem desconsiderar o modo como as ocupações produzem o espaço, sob o risco de contribuir para reforçar os mecanismos que mantêm o pobre na pobreza material e política.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Edézio Teixeira (2000). Plano Global para a área do Isidoro. Estudos Geológicos. Belo Horizonte: GEOLURB - Geologia Urbana de Reabilitação LTDA.

CHAUÍ, Marilena (1980). **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense.

DELGADO, Guilherme C. (2005). O setor de subsistência na Economia Brasileira: gênese histórica e formas de reprodução. In Jaccoud (org.) **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005. p. 19-50.

DEMO, Pedro (1996 [1986]). **Pobreza Política**. Campinas: Autores Associados.

FARAH, Marta. F. S. (1996). **Processo de trabalho na construção habitacional: tradição e mudança**. São Paulo: Annablume.

KAPP, Silke (2004). Autonomia Heteronomia Arquitetura. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, Belo Horizonte, v. 10, n. 11, p. 95-105, 2004. Disponível em: <http://www.mom.arq.ufmg.br/>. Acesso em: jul 2009.

KOWARICK, Lúcio (2009). **Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil**. São Paulo: Ed. 34.

LAGO, Luciana Corrêa (2007). Trabalho, moradia e (i)mobilidade espacial na metrópole do Rio de Janeiro. **Caderno Metrôpole**, São Paulo. 18. p. 275-293

LAGO, Luciana Corrêa; MAMMARELLA, Rosetta (2010). Da hierarquia de classes à organização social do espaço intraurbano: um olhar comparativo sobre as grandes metrópoles brasileiras. **Caderno Metrôpole**, São Paulo, v. 12, n. 23, p. 65-84, jan/jun 2010.

RAZETO, Luis (1993). **Economia de solidariedade e organização popular**. In: GADOTTI, M. e GUTIERREZ F. (Orgs). Educação comunitária e economia popular. São Paulo: Cortez.

SOUZA, Jessé (Coord.) (2009). **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG.

SOUZA, Jessé (Coord.) (2010). **Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?** Belo Horizonte: Editora UFMG.

SOUZA, Marcelo Lopes; RODRIGUES, Glauco Bruce. (2004). **Planejamento urbano e ativismos sociais**. São Paulo: UNESP.

VANSTIPHOUT, Wouter. (2013) **Damn the Master's plan!**. Moscow: Strelka Institute
Disponível em: <http://vimeo.com/62417485>. Acesso em: 22/11/2014.

VILLAÇA, Flávio (1986). **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. São Paulo: Global Editora.

CASTRO, Paulo Rabello de. (2011) **Galo cantou! : A conquista da propriedade pelos moradores do Cantagalo**. Rio de Janeiro: Editora Record

LOURENÇO, Tiago Castelo Branco. (2014) Dissertação: **Cidade Ocupada**. Belo Horizonte. UFMG.